

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês, a ser conduzido por 1 (um) professor qualificado, com comprovada experiência no ensino da língua inglesa. O curso será destinado a um total de 9 (nove) alunos, todos empregados do SIMEPAR, e será realizado nas dependências da instituição.

O serviço deverá abranger as seguintes atividades, conforme plano didático estabelecido:

1. Conversação com foco em Business: Aulas que proporcionem o desenvolvimento da fluência oral, com ênfase em situações e vocabulário do ambiente corporativo, visando a aplicação prática da língua inglesa em contextos de negócios.
2. Desenvolvimento de Habilidades de Escrita: Orientação e atividades práticas voltadas para o aprimoramento das habilidades de redação, com foco em estruturação de textos formais e claros, próprios para o contexto empresarial.
3. Feedback Individualizado: O professor deverá fornecer feedback constante e personalizado para cada aluno, identificando áreas de melhoria e ajustando as atividades conforme as necessidades individuais de aprendizado.

O horário, frequência e duração das aulas serão estabelecidos de acordo com a disponibilidade dos alunos e as condições do SIMEPAR, respeitando os critérios de qualidade e resultados esperados no processo de aprendizagem da língua inglesa.

Esse serviço visa contribuir para o aperfeiçoamento contínuo da comunicação em inglês, especialmente em contextos empresariais, proporcionando uma experiência educativa completa e alinhada com as necessidades dos alunos.

Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) Meses.

2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos próprios da Instituição previstos no orçamento de 2025.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - Para atender às necessidades da contratação do curso de inglês, a empresa a ser contratada deverá possuir professor graduação em curso superior, de preferência Letras - Inglês; e/ou Possuir Certificação Internacional a partir do nível B2 – pré-avançado (inclusive) ou equivalente (TOEFL, IELTS);

3.3 – Ao final do curso os alunos deverão estar aptos em conversação com foco em Business, Desenvolvimento de Habilidades de Escrita e Feedback Individualizado:

3.4 - Necessidade de garantia de sigilo absoluto sobre as informações referentes ao serviço, principalmente no que se refere às avaliações.

3.5 – A empresa CONTRATADA deverá ministrar o curso de inglês para 9 (nove) pessoas, 2 vezes por semana com duração de 1 (um) hora.

3.6 - Solução do mercado; foi feito um levantamento no mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo.

De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação.

3.7 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos serviços são:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	un	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês, a ser conduzido por 1 (um) professor qualificado, com comprovada experiência no ensino da língua inglesa. O curso será destinado a um total de 9 (nove) alunos, todos empregados do SIMEPAR, e será realizado nas dependências da instituição.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês, a ser conduzido por 1 (um) professor qualificado, com comprovada experiência no ensino da língua inglesa. O curso será destinado a um total de 9 (nove) alunos, todos empregados do SIMEPAR, e será realizado nas dependências da instituição.	Curso de inglês para 9 (nove) pessoas, 2 vezes por semana com duração de 1 (um) hora.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês, a ser conduzido por 1 (um) professor qualificado, com comprovada experiência no ensino da língua inglesa. O curso será destinado a um total de 9 (nove) alunos, todos empregados do SIMEPAR, e será realizado nas dependências da instituição.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:				R\$ 50.400,00

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A empresa que vier a vencer a disputa do preço e condições de habilitação do processo licitatório deverá prover a prestação do serviço de Ensino de Língua Inglesa para atender as necessidades do SIMEPAR.

Com a presente Dispensa de Licitação, pretende-se obter os melhores resultados, para que o SIMEPAR, possa cumprir todas as suas atividades, relativas à formação dos empregados envolvidos.

A prestação dos serviços pela Contratada ocorrerá dentro das instalações do SIMEPAR, e será realizado da seguinte forma: 2x por semana, 1h hora por dia.

Quanto à valoração da economicidade, a administração pública deve adotar uma postura ativa, criativa e desburocratizante, com o objetivo de garantir, por um lado, a eficiência no setor de contratações e, por outro, assegurar que a economicidade seja alcançada como um resultado direto dessas atividades.

Para esse fim existem condições a serem preenchidas pela contratada no momento da sua habilitação durante o processo licitatório; Agilidade na contratação dispensando a licitação devido ao valor baixo da mesma mas mantendo os benefícios da economia e mantendo os requisitos para contratação direta previstos no Art. 72 da lei 14.133/2021;

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês, visando atender às necessidades de capacitação dos empregados do SIMEPAR. Considerando a constante evolução das contratações de novos clientes e o crescente aumento da demanda por participações em eventos internacionais, a diretoria do SIMEPAR identificou a necessidade de promover o aperfeiçoamento da língua inglesa de seus colaboradores, especialmente aqueles com maior envolvimento e interação com clientes e eventos fora do país.

Acreditamos que a oferta de um curso de inglês especializado contribuirá significativamente para a melhoria da comunicação e desempenho desses profissionais, resultando em benefícios diretos tanto para o desenvolvimento individual dos empregados quanto para a instituição como um todo

A capacitação na língua inglesa permitirá uma maior integração nos eventos internacionais, ampliação do networking com parceiros estrangeiros e uma atuação mais assertiva nas negociações e atendimentos a clientes internacionais.

Portanto, estamos convictos de que a implementação deste curso não só atenderá às necessidades específicas do SIMEPAR, mas também proporcionará ganhos mútuos, potencializando o desempenho da empresa e a evolução dos profissionais envolvidos.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

Não.

Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 24 de março de 2025.

Vanessa C. D'Ávila
Diretora Executiva

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR_CURSOINGLES.pdf

Documento número #5ff5a8ce-4025-459a-b4f2-376fd9b94aa3

Hash do documento original (SHA256): a1203bd6492231d9211b78edf3c1b31c34d62748e72d9e72e20a58f74e09dcee

Assinaturas



Vanessa Cristina D Avila

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 02 abr 2025 às 10:25:34

Log

- 02 abr 2025, 08:43:12 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 5ff5a8ce-4025-459a-b4f2-376fd9b94aa3. Data limite para assinatura do documento: 02 de maio de 2025 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 abr 2025, 08:44:56 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 02 abr 2025, 10:25:34 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518846 e longitude -49.2370395. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1168.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 abr 2025, 10:25:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5ff5a8ce-4025-459a-b4f2-376fd9b94aa3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5ff5a8ce-4025-459a-b4f2-376fd9b94aa3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.